



BEYOND MEd

Regulamento *Views in Medical Education*

1. Âmbito da iniciativa

- a) *Views in Medical Education* é uma iniciativa que tem como objetivo promover a **investigação original e o estudo no âmbito da educação médica**, proporcionando um espaço para o reconhecimento e discussão de projetos subordinados ao tema da Pedagogia e Inovação no ensino.
- b) Os trabalhos submetidos no âmbito desta iniciativa serão avaliados por um Júri e as cinco candidaturas melhor classificadas terão a oportunidade de apresentar os seus trabalhos no Beyond MEd 2017, ficando aptos a receber o Prémio *Views in Medical Education*.
- c) Serão aceites **trabalhos que apresentem atualidade e/ou relevância pedagógica**.

2. Autores

- a) Serão aceites trabalhos desenvolvidos **individualmente ou em equipa**, sendo que, no caso de ser em equipa, deve ser definido apenas um preletor para a apresentação oral.

3. Candidatura

- a) Os candidatos devem ser participantes do evento, devendo estar inscritos no mesmo.

- b) A **inscrição no evento e a candidatura a apresentação oral do trabalho no Beyond MEd são processos distintos.**
- c) Cada candidato poderá submeter apenas um trabalho a título individual.
- d) Cada candidato poderá submeter até dois trabalhos, desde que pelo menos um deles seja em equipa, podendo ser o primeiro autor e preletor de apenas um deles.
- e) O resumo deve incluir o(s) nome(s) do(s) autor(es), respetivas afiliações e endereços de e-mail. O resumo deve indicar qual dos autores é o preletor do trabalho.
- f) O resumo deve ser escrito em português, com um máximo de **2500 caracteres** (incluindo espaços) e respeitando o seguinte formato: **Introdução, Métodos, Resultados e Conclusões**. Não devem ser incluídos gráficos, tabelas, imagens ou referências bibliográficas.
- g) A candidatura deve incluir sempre **a autorização escrita dos restantes autores** (ver Anexo) que não sejam preletores neste evento, ou uma declaração do primeiro autor a confirmar que os coautores têm conhecimento e concordam com a submissão e a apresentação.
- h) Os candidatos devem enviar a sua candidatura para o endereço de e-mail oficial dos Discentes do Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (**cpedagogico.discentes@medicina.ulisboa.pt**) **entre os dias 18 de setembro e 16 de outubro de 2017.**
- i) A Comissão Organizadora do Beyond MEd reserva o direito de publicar os resumos selecionados, antes e/ou após o evento. Qualquer outro uso dos resumos está condicionado à decisão dos autores dos mesmos.

4. Júri

- a) Após o prazo de submissão de resumos, estes serão avaliados por um Júri.
- b) O Júri é composto por **personalidades reconhecidas na área da educação**

médica, as quais serão divulgadas em tempo útil.

- c) Os membros do Júri **não podem ser autores de trabalhos** enviados para candidatura a apresentação oral, nem ter qualquer conflito de interesse com os autores do trabalho.
- d) A decisão do Júri é soberana e final devendo ser elaborada ata sobre a tomada de decisão.

5. Inclusão

- a) O Júri determinará a inclusão da candidatura no concurso com base nos seguintes critérios: relevância e inovação; desenho do projeto e metodologia; utilidade prática e perspectivas de futuro da ideia; envolvimento do(s) candidato(s) no trabalho e clareza do resumo.
- b) **As cinco candidaturas mais bem cotadas** pelo Júri serão aceites para preleção no Beyond MEd 2017.
- d) Caso o Júri considere, face à qualidade dos trabalhos:
 - a. As restantes candidaturas poderão ter a possibilidade **de expor o seu trabalho sob a forma de poster** em local para o efeito durante o evento;
 - b. Poderá ser apresentado oralmente um número inferior de trabalhos ou a sessão poderá ser cancelada;
- e) Os candidatos serão notificados acerca da inclusão ou não do seu trabalho **até ao dia 30 de outubro de 2017**.
- f) Dos trabalhos incluídos, selecionados para participar no concurso, será premiado um vencedor, anunciado após a decisão do júri que será baseada na avaliação dos critérios definidos no ponto a) deste artigo, do poster exposto no evento e da apresentação oral na sessão ***Views in Medical Education***.

6. Preleções

- a) A sessão de apresentações orais decorrerá durante a tarde do evento. Os candidatos respetivos serão informados do programa e do horário em tempo útil.

- b) Cada trabalho deverá ser **apresentado somente por um preletor**.
- c) Na eventualidade de o(s) candidato(s) não ter(em) disponibilidade para realizar a sua apresentação oral, a Comissão Organizadora deve ser informada o mais precocemente possível. O mesmo trabalho poderá ser, então, apresentado por outro(s) autor(es), desde que o(s) mesmo(s) esteja(m) inscrito(s) no evento e cumpra(m) o determinado neste Regulamento.
- d) Cada apresentação deve ter a **duração máxima de 5 minutos**, decorrendo, de seguida, **3 minutos destinados à discussão**. A apresentação deve ser realizada em português, contudo, na eventualidade de existirem convidados estrangeiros, o suporte digital deverá ser escrito em inglês e poderá ser necessário recorrer à língua inglesa durante o período de discussão.
- e) Os preletores deverão disponibilizar o suporte digital para a preleção enviando um e-mail aos Discentes do Conselho Pedagógico (**cpedagogico.discentes@medicina.ulisboa.pt**) até às **11:00 (GMT+0:00) do dia 8 de novembro de 2017**. Os meios de apresentação aceites serão os desenvolvidos em formato Microsoft® PowerPoint, PDF ou Apple® Keynote.

7. Posters

- a) Os trabalhos **selecionados** pelo Júri para **participarem no concurso deverão ser expostos** sob a forma de poster;
- b) Os trabalhos que, não tendo sido selecionados para participarem no concurso, sejam considerados pelo Júri com qualidade para o efeito, poderão ser apresentados sob a forma de poster.
- c) Os responsáveis pelos posters deverão expô-los antes do início do evento e retirá-los após o término do mesmo.
- d) O poster poderá ser escrito em português ou em inglês. O tamanho máximo do poster deverá ser o **formato A0 (1188x840), impresso na posição vertical**.

8. Provisões finais

- a) A Comissão Organizadora reserva o direito a recusar resumos que não cumpram o determinado neste documento.
- b) Em casos omissos neste regulamento, reserva-se à Comissão Organizadora o direito de tomar as decisões que considerar necessárias.

17 de setembro de 2017

A Comissão Organizadora do Beyond MEd 2017



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



associação de estudantes da faculdade
de medicina de lisboa

CONSENTIMENTO INFORMADO DE COAUTORES

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, emitido em _____, válido até ____-____-____, declaro que li o documento “**Regulamento *Views in Medical Education***”, e autorizo _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, emitido em _____, válido até ____-____-____, a apresentar o projeto _____, na **Sessão *Views in Medical Education*** no **Beyond MED**.

(Assinatura do Coautor)

_____, _____, 2017